

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Iº CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE DEFICIENTES

SEMINÁRIO PREPARATÓRIO

TEMAS: EDUCAÇÃO, REABILITAÇÃO e OCUPAÇÃO PROFISSIONAL

GRUPOS DE TRABALHO: VISÃO, AUDIÇÃO E FALA, APARELHO LO

COMOTOR e MENTAIS

C O N C L U S Õ E S

13 a 15 de dezembro de 1966

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

GUANABARA

BRASIL

GRUPO DE TRABALHO SOBRE DEFICIENTES DE VISÃO

TEMA: E D U C A Ç Ã O

CONCLUSÕES (1ª. Reunião)

1a.) Para o próximo Congresso deverá ser feito um levantamento das experiências adquiridas na educação de cegos e amblíopes nas escolas residenciais e no ensino integrado, para determinação de objetivos e normas que visem ao aprimoramento da educação dos deficientes visuais;

2a.) Deverá haver preparação e formação de pessoal / especializado para o exercício do magistério, cargos administrativos e técnicos;

3a.) O questionário para o levantamento referido na 1a. conclusão deverá ser elaborado por uma comissão de técnicos, de 5 membros, escolhida no Seminário;

4a.) A Comissão deverá ser composta de:

- a) Assistente Social;
- b) Psicólogo;
- c) Professôr de Escola Residencial;
- d) Professôr de Ensino Integrado;
- e) Coordenador de Curso de Especialização.

5a.) A Comissão deverá entregar os trabalhos 3 meses antes da realização do Congresso;

6a.) Membros da Comissão para elaborar o questionário para o levantamento das experiências adquiridas na educação de cegos e amblíopes;

- 1) Assistente Social: NOÊMIA PEREIRA NEVES;
- 2) Psicólogo: JOEL MARTINS;
- 3) Professôr de Escola Residencial: EDSON RIBEIRO LEMOS;
- 4) Professor de Ensino Integrado: CENEIDE MARIA DE OLIVEIRA SERVINI;
- 5) Coordenador de Curso de Especialização: SILVINO COELHO DE SOUZA NETTO.

TEMA: R E A B I L I T A Ç Ã O

CONCLUSÕES (2ª. Reunião)

1a.) O próximo Congresso deverá cuidar de Educação dos Cegos;

2a.) As conclusões do II Encontro Regional de Técnicos em Exercício no Campo de Educação de Deficientes Visuais de verão ser encaminhadas à Comissão do Futuro Congresso de Educação de Cegos;

3a.) O Grupo concluiu pela necessidade de se estudar a Orientação Vocacional como aspecto da Educação.

TEMA: ORIENTAÇÃO VOCACIONAL E PROFISSIONAL

CONCLUSOES (3a. Reunião)

1a.) Que se sugira ao M.E.C. um encontro que cuide/ o mais depressa possível, do problema da colocação de cegos em empregos remunerados e que êsse encontro seja planejado por técnicos em reabilitação profissional;

2a.) Que seja encaminhada ao Plenário Geral a proposta para a troca do nome do Congresso para: I^o. CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE EXCEPCIONAIS;

3a.) Necessidade da orientação vocacional na educação de cegos para que haja uma boa orientação profissional;

4a.) Que o próximo Congresso encaminhe aos poderes / públicos um estudo aprofundado do problema relativo ao aproveitamento de excepcionais, nas profissões liberais

GRUPO DA AUDIÇÃO E FALA

Conclusões da Reunião das 14 horas do dia 13/13/1966.-

TEMA: E D U C A Ç Ã O

Considerando que:

1 - Atendendo à Lei de Diretrizes e Bases em seus artigos 88 e 89 referentes ao Ensino do Excepcional, deve ser regulamentado o ensino do Deficiente da Audição e Fala e o que a êle se refere, a fim de lhe possibilitar uma formação integral;

2 - A educação da criança deficiente da audição e da fala deve obedecer a uma orientação científica, médico-psico-pedagógica;

3 - O trabalho em equipe de especialistas é necessário ao diagnóstico precoce e à orientação educacional;

4 - Técnicas especializadas devem estar associadas aos métodos e processos comuns de educação em um ambiente feliz de adaptação à vida;

5 - Os tipos audiológicos de surdez infantil (crianças hipocusicas, parcialmente surdas, propriamente surdas e insurdecidas) devem ser bem estudados do ponto de vista médico, assim como mediante análises psicopedagógicas para que sejam aplicados os métodos mais adequados de educação. O valor do diagnóstico e educação precoce é altamente reconhecido por médicos, psicólogos e educadores para qualquer tipo de deficiência infantil;

6 - Médico, escola e família devem trabalhar conjuntamente, visando a melhor recuperação da criança;

7 - Os pais devem receber orientação no sentido de aceitar e conhecer melhor as limitações de seus filhos, evitando a super proteção ou a rejeição;

8 - Cada criança deve ser estudada individualmente diante das possibilidades residuais de audição, capacidade de linguagem, condições psicológicas e de ajustamento afetivo e social;

9) - O método a ser adotado é o oral, recorrendo-se, sempre que possível ao auxílio acústico, mesmo que os resíduos auditivos sejam mínimos;

10 - O principal objetivo da educação da criança deficiente da audição e fala é formar e desenvolver sua Linguagem como instrumento essencial de comunicação, de desenvolvimento mental, ajustamento emocional e social;

11 - Os demais conhecimentos serão ministrados em função da linguagem e de acôrdo com o seu desenvolvimento;

12 - Também devem ser ministrados aos deficientes da audição conhecimentos gerais e de vida prática que o habilitem à melhor integração social;

O Grupo de trabalho dos deficientes da audição e da fala, participantes do Seminário Preparatório para o Iº Congresso Nacional de Educação de Deficientes apresenta as seguintes conclusões:

1) Regulamentação dos Cursos de Especialização e Treinamento de técnicos para educação dos deficientes da audição e da fala, levando-se em consideração um roteiro básico, que atenda às exigências regionais do País;

2) Designação, de imediato, de uma comissão de técnicos que possibilite uma estruturação de programas de ensino aos deficientes da audição e fala, que atenda às nossas realidades;

13 - Recomenda-se que sejam organizados serviços para educação e assistência do deficiente da audição com deficiências múltiplas;

14 - Sugestão de nomes para Comissão de preparação dos temas para o Congresso Nacional de Deficientes:

- 1) Profª. IVETE VASCONCELOS - GB;
- 2) Prof. GERALDO CAVALCANTI ALBUQUERQUE - GB;
- 3) Irmã MARIA DA TRINDADE - GB;
- 4) Profª. ZÉLIA MARIA TEIXEIRA DE CORCOVA GUTIERREZ;
- 5) Irmã MARIA ANGELA RIBEIRO - B.H.;
- 6) ETHEL VILLELA VIEIRA MACHADO - Pará - Belém;
- 7) Profª. ALPIA COUTO - Esp. Santo;
- 8) Profª. YOLANDA VERGA ULIAN - São Paulo;
- 9) Profª. DULCE DE OLIVEIRA - Uberaba;
- 10) Profª. ODETE RIMOLI;
- 11) Profª. MARIA HELENA DE NORONHA;
- 12) Profª. ANA RIMOLI DE FARIA DÓRIA.

GRUPO DA AUDIÇÃO E FALA

Conclusões da Reunião das 14 horas do dia 14/12/966

TEMAS: Reabilitação e Educação Ocupacional

1) Imprescindível se torna que seja feita pesquisa a respeito das profissões que podem ser exercidas pelos Deficientes da Audição e da Fala, a fim de se ter uma noção clara do mercado de trabalho disponível;

2) A formação profissional do Deficiente da audição precisa ser estimulada, seja como auxílio de Escolas Profissionais já existentes, seja com a criação de centros de formação profissionais, mistos, que atendam aos deficientes da audição e aos ouvintes;

3) Devem ser estimuladas as instituições que, de alguma forma, promovem a reabilitação integral (do deficiente da audição: médica, psicológica, social, vocacional e profissional) tais como Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, clínicas audiológicas, centros de pesquisa, etc.;

4) Recomendamos a necessidade de uma legislação social de proteção ao deficiente da audição no que se refere à reabilitação profissional;

5) Recomendamos que as leis da Previdência Social referentes à Reabilitação, sejam operantes e fiscalizadas pelos órgãos competentes;

6) É necessário que se intensifiquem os recursos de divulgação que ajudem à comunidade, em geral, a reconhecer a capacidade do deficiente da audição e da fala no campo intelectual, profissional e social;

7) Na reabilitação deve se ressaltar a importância do ensino da linguagem, pois sem ela, é impossível habilitar o profissional para técnicas mais modernas, artísticas e de profissões de nível superior, desfazendo o conceito que o deficiente da audição só pode exercer profissões manuais;

8) Recomenda-se que seja estudada a resolução 1.134, do Ministério da Educação e Cultura, que dispõe sobre a participação da UNESCO nos programas de Educação Especial;

9) Recomenda-se a criação de uma Comissão Científica para o futuro Congresso e os temas seguintes:

a) A educação integral do deficiente da audição;

- b) A importância da pesquisa na educação do Deficiente da Audição;
- c) Aspectos multidisciplinares da educação do deficiente da audição.

10) Recomenda-se a criação de classes de ensino complementar noturno para aprimorar a educação de surdos adultos e analfabetos;

ii) Recomenda-se que seja regulamentada o título X, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no que se refere aos excepcionais.

* * * * *

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Iº CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE DEFICIENTES
SEMINÁRIO PREPARATÓRIO

GRUPO DO APARELHO LOCOMOTOR

TEMA: DEFICIENTES DO APARELHO LOCOMOTOR

RECOMENDAÇÕES

- 1) A graduação de fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais (atualmente em nível universitário), terapeuta da palavra e protético deverá ser incrementada com a criação de Faculdades de Reabilitação, no âmbito estadual e federal. Outrossim, torna-se necessário ainda, a promoção de cursos de pós-graduação e especializações que possibilitem o aperfeiçoamento técnico-científico de elementos da equipe.
- 2) Incentivar permanentemente os trabalhos de pesquisas científica relacionadas ao campo do deficiente.
- 3) Composição de um grupo de trabalho para estudar a ~~nomen~~ clatura a ser adotada no processo de reabilitação.
- 4) Composição de um grupo de estudo para levantamento dos programas adotados nas diversas instituições especializadas e consequentemente a elaboração de programas educacionais nos moldes dos princípios acima referidos.
- 5) Dinamizar as atividades do organismo nacional de atribuições normativas para possibilitar a ajuda técnica financeira às instituições estaduais, municipais e particulares.
- 6) Incentivar a especialização do pessoal técnico através de concessões de bolsas de estudo incrementando o intercâmbio nacional e internacional.
- 7) Promoção de Congressos trienais de Reabilitação.
- 8) O Seminário espera que se dê continuidade à colaboração que se tem verificado por parte dos órgãos governamentais no atendimento do aparelho locomotor considerando-se que a qualidade de tal atendimento é um símbolo do grau de desenvolvimento do país.

GRUPO DO APARELHO LOCOMOTOR

TEMA: REABILITAÇÃO

RECOMENDAÇÕES

1 - Que as autoridades governamentais colaborem, através dos seus órgãos de difusão, bem como das empresas privadas, no sentido de divulgar a Reabilitação em todos os seus aspectos, mobilizando a opinião pública da necessidade, compreensão e aceitação do deficiente físico como elemento integrante da sociedade.

2 - Que se encareça a essencialidade da boa estrutura das equipes inter-profissionais, inclusive provendo-as das especialidades que se tornem necessárias ao perfeito estudo e orientação dos casos.

3 - Alertar para o inconveniente do atendimento a deficientes do aparelho locomotor por elementos não técnicos ou por grupos mal constituídos.

4 - Que órgãos governamentais e particulares propiciem aos deficientes do aparelho locomotor meios de transporte ao local de tratamento.

5 - Na medida do possível que as entidades culturais e locais de diversões ofereçam condições de acesso e permanência ao deficiente do aparelho locomotor.

6 - Propiciar assistência aos deficientes irrehabilitáveis.

7 - Esclarecer à comunidade e aos próprios deficientes sobre os perigos da mendicância.

* * * * *

TEMA: OCUPAÇÃO PROFISSIONAL

RECOMENDAÇÕES

1 - Cumprimento da lei de Providência com relação ao deficiente do aparelho locomotor.

2 - Esclarecimento à comunidade dos trabalhos de reabilitação e possibilidades dos deficientes no trabalho propiciando assim, sua melhor aceitação.

3 - Locais de trabalho para o deficiente em condições próprias para seu acesso e permanência.

4 - Criação de centros ocupacionais e oficinas protegidas e amparo às existentes.

5 - Estimular a indústria automobilística na adaptação de automóveis para uso dos deficientes do aparelho locomotor.

.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
1º CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE DEFICIENTES
SEMINÁRIO PREPARATÓRIO.-

GRUPO "D" - DEFICIENTES MENTAIS

"SUGESTÕES APRESENTADAS NA REUNIÃO PLENÁRIA E APROVADAS APÓS
EXAME E DISCUSSÃO"

1) Criação de um sistema de assistência ao excepcional abandonado, composto das diversas instituições que lidam com o problema juntamente com o órgão competente que é a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (proposta feita pelo Prof. JORGE ANTÔNIO MACIEL DE OLIVEIRA).

TEMA: E D U C A C Ã O

1) Sugestão para que se dê atenção aos aspectos / regionais no que se refere a regulamentações existentes em obediência à Lei de Diretrizes e Bases, convindo esclarecer que na Guanabara o Sistema Estadual de Educação determina a especialização de professores e técnicos no Instituto de Educação do Excepcional e determina a aprovação dos programas pelo Conselho Estadual de Educação;

2) Que os Cursos de formação e treinamento de Professores destinados à educação de excepcionais se realizem em vários níveis:

a) formação de líderes especializados em nível universitário;

b) organização de Cursos por normas de Especialização em Institutos de Educação fundamentadas no conhecimento do aluno e da educação integral da personalidade. A especialização em função da deficiência deve ser relacionada à educação geral destinada à integração do excepcional na sociedade;

c) organização de Cursos de emergência em regime de treinamento em serviços liderados por professores formados em nível superior;

d) adoção do regime de treinamento em serviço na educação do professor.

GRUPO "D" - DEFICIENTES MENTAIS

TEMA | E D U C A Ç Ã O

CONCLUSÕES: (1ª. Reunião)

1) Aprovado o estudo pela elaboração de um Glossário pela Sociedade Pestalozzi do Brasil e Minas Gerais;

2) Aprovada a solicitação ao Conselho Federal de Educação para que seja emitido pronunciamento sobre exposição de motivos em que as Sociedades Pestalozzi de Minas Gerais, do Brasil e do Estado do Rio de Janeiro e a Federação Nacional das APAEs apresentam sugestões à regulamentação do Título X da Lei de Diretrizes e Bases no que se refere aos excepcionais;

3) Considerada a necessidade de regulamentação urgente da Lei de Diretrizes e Bases, para melhor atendimento à educação de deficientes;

4) Aprovada a proposta de criação junto aos Institutos de Educação dos Estados de uma ou mais cadeiras especializadas e cursos de post-graduação de especialização de professores de excepcionais retardados;

5) Aprovada a criação no Estado da Guanabara e em outros Estados de Centros Médico Psico-Pedagógicos, destinados ao diagnóstico e tratamento das desordens neuro-psiquiátricas da infância e a adolescência e encaminhamento dos deficientes aos órgãos de reabilitação;

6) Reconhecida a necessidade de que haja em cada Estado um Departamento de Educação Especial para atendimento dos excepcionais;

7) Considerada a necessidade de que o trabalho educacional seja precedido pela triagem, diagnóstico neuro-psiquiátrico e classificação pelo médico, pelo estudo do caso social, pelo tratamento médico, que em muitos casos será feito concomitantemente, devendo o excepcional estar sempre sobre o controle e assistência médica global;

8) Reconhecida a necessidade de que as Faculdades de Medicina se preocupem com o problema do excepcional com um dos aspectos da formação médica e que haja convênios entre as mesmas e as Faculdades de Psicologia Aplicada para que o 6º. anista possa trabalhar e cooperar com as Pestalozzi, APAEs e Sociedade de Proteção à Criança Excepcional;

9) Reconhecida a necessidade de criação de cursos de nível universitário para formação de professores no ensino de deficientes;

10) Necessidade de um trabalho de divulgação e conscientização das massas, visando à criação do espírito comunitário e a chamar a atenção para o problema da educação dos excepcionais.

CONCLUSÕES: (2a. Reunião)

TEMA: REABILITAÇÃO

a) Foram aprovados os seguintes temas para que, como sugestão, sejam levados à Comissão Organizadora do Congresso Nacional de Educação dos Excepcionais:

Pesquisas;
Terapia;
Reabilitação;
Administração;
Aspectos Legais;

CONCLUSÕES (3a. Reunião)

TEMA: OCUPAÇÃO PROFISSIONAL

1) Sugerir que seja estudado o problema de colocação dos excepcionais junto à Federação das Industrias, Federações do Comércio e Associações Agrícolas existentes;

2) Sugerir que sejam convocados, para participação no Congresso, dos representantes do SENAI, do SENAC e outras entidades e órgãos de formação profissional;

3) Sugerir a organização das equipes médicos, psicólogos, assistentes sociais e educadores que estudem e classifiquem/ as diversas empresas com relação ao aproveitamento do excepcional em atividade lucrativa;

4) Propor gestões junto à Assembléa Legislativa do Estado da Guanabara no sentido de que a CADEF (entidade em organização e cujo projeto se encontra em tramitação naquela Casa) seja transformada em "Companhia de Aproveitamento dos Excepcionais" e recomendar a formação de entidades idênticas em outros Estados do Brasil;

5) Sugerir que sejam estabelecidas normas para a Organização das Oficinas Protegidas como órgãos que funcionarão como fontes produtoras para a Industria, Comércio e Agricultura.

"MOCÇÕES APROVADAS NA REUNIÃO PLENÁRIA DE 15/12/966"

I

Considerando-se ser de interêsse dos professores de excepcionais em geral, congregarem-se em uma Associação de Classe, para defesa de interêsse e objetivos comuns, recomendamos:

- a) que a Associação Brasileira de Professores de Cegos e Amblíopes, já existente e com personalidade jurídica, se transforme em Associação Brasileira de Professores de Excepcionais;
- b) que caiba aos responsáveis pela Associação Brasileira de Professores de Cegos e Amblíopes tomarem as medidas necessárias a essa transformação.

II

Considerando-se que em conclaves onde são debatidos assuntos técnicos, exige-se para o bom andamento dos trabalhos e economia de tempo, definição de objetivos, real conhecimento dos temas debatidos, e considerando-se também ser necessário um maior conhecimento das experiências e trabalhos realizados em outras regiões, recomendamos:

1) que a representação do próximo Congresso Nacional de Educação de Deficientes, seja composta por técnicos especializados dos vários setores do campo de educação e reabilitação de excepcionais;

2) que seja solicitada à UNESCO e a OEA, a participação de técnicos representantes dessas entidades nos trabalhos do referido Congresso.

III

Vimos sentindo, de longa data, a necessidade de uniformização da terminologia técnica, no terreno da educação de surdos; a conceituação fica, muitas vezes, prejudicada, pelo emprêgo de diferente terminologia para o mesmo assunto. (Ex: hipoacúsico, deficiente, surdo leve, surdo profundo, surdo parcial, leitura labial, compreensão da fala, etc) em que pese a consagração da expressão "excepcionais", pela Lei de Diretrizes e Bases.

Sugerimos estudos para essa providência.

Considerando ser aconselhável, desde já, marcar a época do Congresso Nacional de Educação e Reabilitação dos Excepcionais e considerando a necessidade de espaço de tempo razoável para a organização do conclave, solicitamos seja sugerido ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura, a realização no ano de 1968, fóra de período letivo.
